

PREFEITURA DE  
**MARACANAÚ**

**LEI Nº 2.204, DE 28 DE MAIO DE 2014.**

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO INSTITUTO DOS MISSIONÁRIOS SACRAMENTINOS DE NOSSA SENHORA (CASA DE FORMAÇÃO PADRE JÚLIO MARIA) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito de Maracanaú, José Firmo Camurça Neto**, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, ao Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, CNPJ nº 22.295.638/0011-01, localizada no bairro Jardim Bandeirantes, situado a Rua São José, 505, neste município.


**Art. 2º.** Esta lei entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 28 DE MAIO DE 2014.**

  
**FIRMO CAMURÇA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**

**AFIXADO**

EM: 28 / 05 / 14

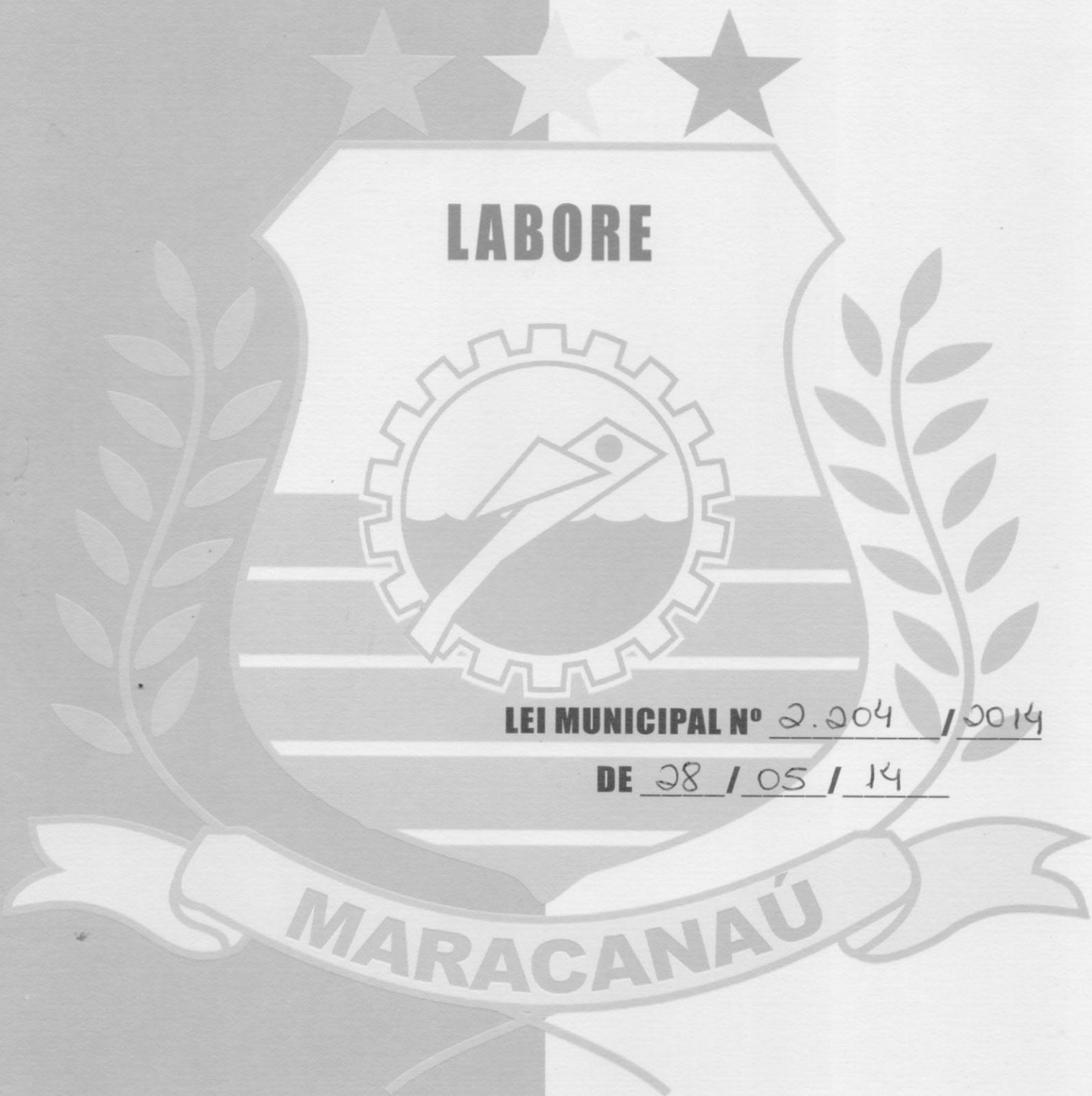
  
Ana Patrícia R. Cavalcante  
MAT. 31520

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº  
008/2014 DE AUTORIA DO  
VEREADOR RIBAMAR VIANA DA  
SILVA (RIBAMAR DO HOSPITAL).



Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652 – Conjunto Novo Maracanaú - Maracanaú – CE  
CEP 61905-430

Oriundo do Projeto de Lei  
de nº 08/14 do Vereador  
Ribamar do Hospital.



LEI MUNICIPAL Nº 2.204 / 2014

DE 28 / 05 / 14

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*José Firmino Camurça Neto*  
**PREFEITO MUNICIPAL**